



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 0460/2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 00514/2014-11**, oriundo do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (ICED) desta Universidade,

**R E S O L V E :**

Autorizar o afastamento do país da servidora **OLGAÍSES CABRAL MAUÉS**, matrícula SIAPE-0327575, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação (ICED), no **período de 09 a 15 de fevereiro de 2014**, para apresentação de Comunicação Oral, durante o “*9no. Congresso Internacional de Educación Superior – Universidad 2014*”, em Havana, Cuba, sem prejuízo de sua remuneração por esta Universidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de janeiro de 2014.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor